

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 336 | 29 de abril de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA (INTERINO)

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE (INTERINO)

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LUCAS DOS SANTOS LIMA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA (INTERINO)

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

LUCAS DOS SANTOS LIMA (INTERINO)

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa GOMES Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.469, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias,
Crédito Adicional Suplementar na
importância de R\$ 1.605.000,00 (Um
milhão, seiscentos e cinco mil reais)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 1.605.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinco mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DECRETO 2469 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.209	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - GAB
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1705 - Royalties - Estado		430.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.265	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1705 - Royalties - Estado		265.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.265	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		580.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0024	Apoio Universitário
ATIVIDADE	2.002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PECUNIÁRIO PARA ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR
ELEMENTO	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		330.000,00

Total da Suplementação**1.605.000,00**

ANEXO II - DECRETO Nº 2469 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade
ATIVIDADE	2.120	COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		180.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Trânsito
ATIVIDADE	2.059	SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL/VERTICAL DE TRÂNSITO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		400.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.265	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1705 - Royalties - Estado		695.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0115	Assistência Especial
ATIVIDADE	2.361	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		140.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2469 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0115	Assistência Especial
ATIVIDADE	2.361	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS
ELEMENTO	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		100.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA	0064	Gestão do Trabalho
ATIVIDADE	2.175	PAGAMENTO DE SERVIDORES E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		90.000,00

Total da Anulação **1.605.000,00**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 962, DE 26 DE ABRIL DE 2024

*Republicada nesta data por incorreções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, CRISLANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do NIR, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 966, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, WALDIR ANTÔNIO SOARES FILHO do cargo em comissão de Subcoordenador Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 632, de 8 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 968, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Contratos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 969, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 19 de abril de 2024, a Portaria nº 659, de 10 de abril de 2024, veiculada no Diário Oficial nº 327, de 10/4/2024, que revogou a cessão do servidor ADOLPHO JABOUR AGUIAR, Agente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 20050, colocando-o à disposição da Prefeitura da Cidade de Arraial do Cabo.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 970, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, ÉDSON RIBEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Supervisor I para Promoção do Turismo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 362, de 13 de março de 2024.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 971, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, BRUNA FERREIRA BRUM do cargo em comissão de Coordenador de Fisioterapia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 554, de 3 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 972, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, PAULA MEDEIROS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fisioterapia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==

PORTARIA Nº 973, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FACRE TARDELLI do cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 688, de 11 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 974, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, VICTOR DE OLIVEIRA TARDELLI do cargo em comissão de Gerente de Bairro, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 407, de 21 de março de 2024.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==

PORTARIA Nº 975, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, MELISSA RODRIGUES DE FARIA do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Obras Públicas, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 269, de 31 de janeiro de 2022.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 976, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, ÂNGELO GONÇALVES SOUZA DA VERDADE do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 470, de 26 de março de 2024.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 977, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, VINICIUS PESSANHA DA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 978, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, ÉDSON MESSIAS DO NASCIMENTO ARAÚJO do cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 729, de 11 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 979, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Saúde, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 980, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, EVELLYN ALBERNAES SODRÉ do cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 684, de 12 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.000, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, PAULO FERNANDO HILÁRIO DE SOUZA do cargo em comissão de Supervisor I de Contratos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 476, de 13 de julho de 2022.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.001, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, VALCIMAR DA COSTA RAMOS do cargo em comissão de Gerente de Projetos Pedagógicos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 139, de 16 de fevereiro de 2024.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.002, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, VALCIMAR DA COSTA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.003, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora RENATA GUIMARÃES, matrícula nº 6000, servidora efetiva do quadro permanente da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, para atuação como Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios promovidos pela administração municipal, atribuindo-se lhe a competência para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

DESIGNAR, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 para atuação na condição de Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

Licitações na modalidade Pregão:

- I - PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA - matrícula 23038;
- II – RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA - matrícula 23201;
- III - SIMONE DE SOUZA CARDOSO, matrícula 3795;
- IV – MAURÍCIO DE ANDRADE AZEVEDO – matrícula 23696.

Licitações das demais modalidades:

- I - LUIZ FERNANDO CAMPOS - matrícula 24660;
- II – RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA - matrícula 23201;
- III – MAURÍCIO DE ANDRADE AZEVEDO – matrícula 23696.

As competências e procederes do Agente de Contratação e/ou Pregoeiro, bem como da Equipe de Apoio estão vinculados aos ditames do Decreto Municipal nº 2.132, de 22 de março de 2023, não podendo desse se desvencilhar, salvo ato devidamente justificado e acolhido pela autoridade Superior competente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos nesta data, revogando-se a Portaria nº 528, de 1º de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.004, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, ROBERTA OLIVEIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Gabinete, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.005, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, EDVALDO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Gabinete, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.006, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, VIVIANE DOS SANTOS GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.007, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, TATIANA BITENCOURT PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.008, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA – Chefe de Gabinete do Prefeito, para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.009, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, GEFERSON SILVA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.010, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, JARIS DA CONCEIÇÃO SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 981, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2024, ANDRÉ COSTA DOS SANTOS, da Função Gratificada de Coordenador de Projetos da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 50, de 21 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 982, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, JAQUELINE MEIRE DOS REIS SILVA, matrícula 11793, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projeto da Guarda Municipal, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 983, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2024, DANIEL SABINO BACH, da Função Gratificada de Subinspetor-Geral da Guarda Municipal, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 622, de 1º de dezembro de 2022.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==

PORTARIA Nº 984, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, ADILSON TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 3895, para exercer a Função Gratificada de Subinspetor-Geral da Guarda Municipal, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 985, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2024, CRISTIANO DA SILVA CANTANHEDE, da Função Gratificada de Ouvidor-Geral da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 525, de 11 de fevereiro de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==

PORTARIA Nº 986, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, DANIEL SABINO BACH, matrícula 3895, para exercer a Função Gratificada de Ouvidor-Geral da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 987, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2024, HERMES MARCELO DOS SANTOS, da Função Gratificada de Corregedor da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 520, de 11 de fevereiro de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 988, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2024, PAULO ROBERTO DOS SANTOS COELHO, da Função Gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.268, de 30 de agosto de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 989, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, SÉRGIO ADRIANI ALVES DA SILVA, matrícula 4048, para exercer a Função Gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 990, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2024, SANDRO MÁRIO ELIAS, da Função Gratificada de Corregedor da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 523, de 11 de fevereiro de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 991, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, ÉRICO FREITAS CUNHA, matrícula 4048, para exercer a Função Gratificada de Corregedor da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==
==

PORTARIA Nº 992, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2024, RUBERLANDY GESTEIRA FIGUEIREDO, da Função Gratificada de Corregedor da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 621, de 1º de dezembro de 2022.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 993, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2024, MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA, da Função Gratificada de Ouvidor da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 526, de 11 de fevereiro de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 994, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 4001, para exercer a Função Gratificada de Corregedor da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==
==

PORTARIA Nº 995, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, RUBERLANDY GESTEIRA FIGUEIREDO, matrícula 4045, para exercer a Função Gratificada de Ouvidor da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 996, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, LAURO DOS SANTOS CHAVES, matrícula 11.663, para exercer a Função Gratificada de Comandante-Geral da GMA, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==

==

PORTARIA Nº 997, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, MARCOS ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 4008, para exercer a Função Gratificada de Inspetor Operacional da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 998, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, PAMELA FERNANDES MONACO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 999, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, FÁBIO MOITINHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Trabalho e Renda, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 059/2023

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024, às 12:00 (doze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **059/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO CORDÃO DE FITA COM DESENHOS DE GIRASSÓIS QUE É O SÍMBOLO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **27/03/2024 à 26/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **GG TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 49.158.870/0001-82** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e pela **GG TECH INFORMATICA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 27 de março de 2024.



PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro



LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência

GABRIEL MARINS
CLERICI:16218130703

Assinado de forma digital
por GABRIEL MARINS
CLERICI:16218130703
Dados: 2024.04.01 08:37:52
-03'00'

GG TECH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 49.158.870/0001-82

49.158.870/0001-82
GG TECH INFORMÁTICA LTDA
RUA EDUARDO DA SILVA LIMA, 47
AREAL CEP 28.976-504
ARARUAMA-RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

-

Na publicação da Portaria nº 058/2024, veiculada no Diário Oficial nº 316/2024, de 25/03/2024 e em conformidade com o Processo Administrativo nº.12124/2023 - E

ONDE SE LÊ: “CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de 11 de março de 2024, ao servidor **ANDERSON RODRIGUES DE MACEDO**, cargo PORTEIRO, estatutário, matrícula nº14882, pelo período de 11/03/2024 a 08/06/2024.

RESOLVE:

LEIA-SE: “CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de 01 de abril de 2024, ao servidor **ANDERSON RODRIGUES DE MACEDO**, cargo PORTEIRO, estatutário, matrícula nº14882, pelo período de 11/03/2024 a 29/06/2024.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 072, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4863/2023

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MICHELE LEITE BASTOS**, cargo PROFESSOR/ORIENT.EDUCACIONAL A6.1, estatutário, matrícula nº 12912, pelo período de 04/03/2024 a 01/06/2024.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 073, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4831/2022,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 03 de abril de 2024, a Portaria nº 180, de 29 de junho de 2022 veiculada no Diário Oficial nº 40, de 30 de junho de 2022, a licença sem vencimento da servidora **LAUDINEIA AMORIM DA SILVA**, matrícula 1411, estatutária, cargo MERENDEIRA.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 074, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5595/2023

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **IVAN REZENDE BEZERRA DE MENEZES**, cargo MED. CIRURGIÃO ORTOPEDISTA URG E EMERG, estatutário, matrícula nº 11852, pelo período de 01/03/2024 a 29/05/2024.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 075, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2631/2023

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **JULIANA CARVALHO DA COSTA**, cargo AGENTE FISCAL SANITARIO, estatutária, matrícula nº 14900, pelo período de 04/03/2024 a 01/06/2024.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 076, DE 24 ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8188/2023,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **JAILSE SILVA DE ALMEIDA**, cargo PROFESSOR IIA6.3, estatutária, matrícula 3244, pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 8188/2023, surtindo efeitos a partir de 19/03/2024.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 077, DE 24 ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6576/2021,

RESOLVE:

READAPTAR ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA SOARES**, cargo PROFESSOR IA5.2, estatutário, matrícula 3120, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 6576/2021, surtindo efeitos a partir de 19/03/2024.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 078, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2035/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor **MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA**, cargo PROFESSOR II A 6- CIENCIAS BIOLOGICAS, estatutário, matrícula nº 13950, a partir de 20/03/2024 a 18/05/2024

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 079, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, Processo Administrativo 7020/2023,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor **RENATO DE JESUS**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, estatutário, matrícula nº 6003, a partir de 26/03/2024.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 080, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2001/2024,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora **LUZINETE SILVA DOS SANTOS**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, estatutária, matrícula nº 20424, a partir de 19/03/2024 a 17/05/2024

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 081, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1792/2024,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora **GISELLE SOUZA ALMEIDA DA SILVA**, cargo PROFESSOR IB6.3, estatutária, matrícula nº 1234, a partir de 19/03/2024 a 17/05/2024

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 082, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 85 § 3º, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8077/2022,

RESOLVE:

1 – CONCEDER, ao servidor **FELIPE DA COSTA MACEDO**, cargo PROFESSOR II-HISTÓRIA, estatutário, matrícula nº 21400, HORÁRIO ESPECIAL com redução da carga horária de 50%, pelo período de 06 (seis) meses, surtindo efeitos a partir de 23/08/2023 em conformidade com o processo administrativo anterior 8077/2022.

2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração da servidora.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 084, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 15757/2023-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARIA DE FATIMA GOMES RODRIGUES**, cargo AGENTE FISCAL DE URBANISMO, estatutária, matrícula nº 1604, pelo período de 01/04/2024 a 29/06/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 085, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 498/2024-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **HELENICE PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, cargo PROFESSOR IIA6.2 MATEMÁTICA, estatutária, matrícula nº 13955, pelo período de 25/03/2024 a 22/06/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 086, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 229/2024-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **ROBERTO CAMPOLINA MARQUES**, cargo ARQUITETO 40H, estatutário, matrícula nº 1427, pelo período de 03/03/2024 a 31/05/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 087, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 15775/2023-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARGARETH GUIMARAES**, cargo AGENTE FISCAL SANITARIA, estatutária, matrícula nº 3611, pelo período de 08/04/2024 a 06/07/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 088, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 14869/2023-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **BIANCA ALINE CARVALHO DE ANDRADE**, cargo TEC. ENFERMAGEM 24H, estatutária, matrícula nº 12660, pelo período de 25/03/2024 a 20/09/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 089, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 42/2024-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ANGELA DAS GRAÇAS DA SILVA GUALTER**, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, estatutária, matrícula nº 1576, pelo período de 02/05/2024 a 30/07/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 090, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11085/2023-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ROSANGELA ALVES PEREIRA DUQUE**, cargo MEDICO PEDIATRA/PLANTAO, estatutária, matrícula nº 6231, pelo período de 25/03/2024 a 22/06/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 091, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 15584/2023-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **SUSANA VELOSO DE SOUZA RANGEL**, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, estatutária, matrícula nº 1547, pelo período de 01/03/2024 a 29/05/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 092, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12569/2023-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **JESICA LINS DE BARROS**, cargo AGENTE FISCAL SANITARIO, estatutária, matrícula nº 3608, pelo período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 093, DE 25 ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 3863/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de abril de 2024, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **GRACE KELLY GONÇALVES NASCIMENTO SOARES**, cargo TEC.ENFERMAGEM 24H, matrícula nº 18868, pelo período de 01/04/2024 a 30/08/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 094, DE 25 ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 3998/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de abril de 2024, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **JULIANA MARQUES DA COSTA PEREIRA**, cargo AG.COM.SAUDE CONTRATO, matrícula nº 22764, pelo período de 04/04/2024 a 30/09/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 095, DE 26 ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 4676/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 17 de abril de 2024, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ANA MIKELLA LEVINO DOS SANTOS**, cargo PROFESSOR PEDAGOGO/INSPECTOR ESCOLAR, matrícula nº 26654, pelo período de 17/04/2024 a 13/10/2024.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 096, DE 26 ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 4676/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 17 de abril de 2024, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ANA MIKELLA LEVINO DOS SANTOS**, cargo PROFESSOR PEDAGOGO/INSPETOR ESCOLAR, matrícula nº 28512, pelo período de 17/04/2024 a 13/10/2024.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 097, DE 26 ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8188/2023,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **JAILSE SILVA DE ALMEIDA**, cargo PROFESSOR IIA6.3, estatutária, matrícula 3244, pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 8188/2023, surtindo efeitos a partir de 19/03/2024.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 098, DE 26 ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2035/2024,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA**, cargo PROFESSOR IIA6.2 CIENCIAS BIOLÓGICAS, estatutário, matrícula 1950, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 2035/2024, surtindo efeitos a partir de 20/03/2024.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024

INTERESSADO(A): Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	
ASSUNTO: Institui o Programa de Educação em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral, no âmbito da Rede Municipal de Ensino no Município de Armação dos Búzios	
PARECER Nº: 38/2024	APROVADO EM: 02 de abril de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

I – HISTÓRICO

O secretário municipal de educação, ciência e tecnologia no uso de suas atribuições legais e mediante a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem eficácia e eficiência às ações relativas ao Programa Escola em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral solicitou parecer deste colegiado acerca da Resolução nº 02/2024 que Institui o Programa de Educação em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral, no âmbito da Rede Municipal de Ensino e dispõe sobre as normas operacionais para seu desenvolvimento, com base na Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 e Portaria MEC nº 1495, de 02 de agosto de 2023.

II – ANÁLISE

A Resolução em questão considerou os Art. 205, 214, 215 e 217 da Constituição Federal; Art. 34, 87 § 5º da Lei Federal nº.9394, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014, nas Metas 1 e 6 e o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 1.114, de 30 de junho de 2015, disposto na Meta 6.

Destacamos como propósito da escola em tempo integral a formação plena e cidadã dos estudantes, por intermédio de atividades dos mais variados campos do conhecimento. As instituições que aderem a essas práticas podem incentivar a criação de laços afetivos. Além disso, podem estimular o desenvolvimento de aspectos cognitivos de crianças e adolescentes, ampliar o repertório sociocultural das turmas e incentivar “hábitos alimentares e de higiene”. Conhecimentos literários, matemáticos, musicais, ecológicos, esportivos e artísticos são, assim, construídos em diálogo para além do cronograma da sala de aula tradicional.

A Educação em Tempo Integral tem como particularidade a carga horária estendida, geralmente contemplada em dois turnos por dia letivo, incluindo não só o aprendizado intelectual, mas também o desenvolvimento emocional e a diversidade de conhecimentos, culturas e identidades. Trata-se, portanto, de uma visão de ensino e aprendizagem que reconhece a escola em seu potencial democrático e acolhedor. Em turmas de período integral, os alunos passam mais tempo em contato com outras crianças, o que promove maior troca de informações e aprendizado. Assim, os estudantes fortalecem suas relações de amizade e aprendem a conviver com as diferenças, o que é fundamental para o desenvolvimento da empatia, da capacidade de comunicação e do respeito.

A prática de esportes, o aprendizado de línguas estrangeiras e a capacitação para enfrentar desafios lógico-matemáticos e desenvolver uma conscientização ambiental e corporal são exemplos de atividades desenvolvidas no projeto de educação em tempo integral.

O ensino em tempo integral vai muito além de otimizar as horas disponíveis, ampliando o tempo que os alunos passam na escola. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a educação em tempo integral visa à formação e ao desenvolvimento global dos estudantes durante a Educação Básica.

Com o planejamento da rotina, a organização para o estudo e a concentração de todas as atividades em um só local, a criança pode participar de diversas experiências enriquecedoras com praticidade e segurança.

Além disso, o aluno que tem a oportunidade de estudar nesse projeto pedagógico pode usufruir de um período maior no ambiente escolar e, conseqüentemente, receber um auxílio pedagógico específico, sanar dúvidas disciplinares e trabalhar suas dificuldades acadêmicas no próprio colégio. Como consequência, há uma tendência de melhora do rendimento em sala de aula, além do desenvolvimento da autonomia e do autoconhecimento.

Todas as atividades realizadas na educação em tempo integral têm em vista o pleno desenvolvimento das capacidades cognitivas do estudante. E as atividades lúdicas também têm papel importante para a capacitação, a memorização e o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem. Jogos, brincadeiras, desafios e atividades interativas são peças fundamentais para motivar, desenvolver a cognição, estimular a criatividade, incentivar a autonomia e a socialização das crianças. No entanto, para que essas atividades sejam eficazes como ferramenta de ensino, elas devem ser bem planejadas e integradas à grade curricular e aos objetivos da aprendizagem. Com o ensino em tempo integral, o jovem também tem acesso a atividades extracurriculares que complementam o conhecimento adquirido em sala de aula, aperfeiçoam as habilidades acadêmicas e ainda garantem mais motivação nos estudos.

III – DECISÃO

Segundo o Relatório de Capital Humano Brasileiro, publicado pelo Banco Mundial em 2022, a educação em tempo integral está diretamente associada a melhorias no Índice de Capital Humano (ICH) – indicador que avalia aspectos de sobrevivência, educação e saúde de mais de 170 países e os potenciais econômico e profissional de seus cidadãos.

Desse modo, além de se preocupar com o domínio intelectual, a escola também se torna um espaço propício para a prática de atividades que possibilitam o desenvolvimento físico, cultural e socioemocional dos estudantes, gerando experiências enriquecedoras que contribuem para que as formações pessoal e acadêmica do estudante sejam as mais abrangentes possíveis.

Experimentar atividades esportivas diversas, por exemplo, estimula o trabalho em equipe, desenvolve um senso de responsabilidade coletiva e contribui para uma vida mais saudável. Já as atividades culturais ampliam o leque de conhecimento dos estudantes e garantem mais oportunidades de interação com professores e colegas.

Face ao exposto, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de abril do ano de 2024 os conselheiros deliberaram por unanimidade, **FAVORÁVEL**, a Resolução SEMED nº 02/2024.

Armação dos Búzios, 02 d abril de 2024.

O parecer foi aprovado pelos conselheiros presentes.

Danielle Bernardino Fortunato de Oliveira

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

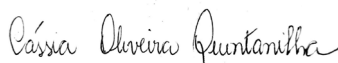
Thomas Carvalho Silva

Vinícius Fernandes Batista

Ana Cláudia Cardoso

Jomar Coimbra Cardoso

Cilvane Coutinho



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ED. FISICA

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Ed. Fisica, na data de 07/02/2024 às 9h na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira

Armação dos Búzios, 24 abril de 2024

PROFESSOR II - ED. FISICA



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PC D	PONTUA ÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
13º	ALAN CESAR DIAS AMARAL	09/10/1980	NÃO	21	DESCLASSIFICADO	DESISTENTE
15º	CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	31/07/2005	NÃO	21	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
18º	JOSEPHANE DA SILVA LIMA	15/03/1989	NÃO	20	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
27º	NEI GUIMARAES JUNIOR	07/04/1976	NÃO	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
29º	PRISCILA THEOPHILO PREZA	05/06/1978	NÃO	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - GEOGRAFIA**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Geografia, na data de 06/03/2024 às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 24 abril de 2024

PROFESSOR II - GEOGRAFIA**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PC D	PONTUA ÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
20º	ANDREA TORRES GREGO	07/02/1973	NÃO	18	DESCCLASSIFICADO	DESISTENTE
22º	ERICSSON PESSANHA CORDEIRO	03/04/1979	NÃO	18	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - HISTORIA

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Historia, na data de 23/02/2024 às 14h na Casa da Educação.

Armação dos Búzios, 24 abril de 2024

PROFESSOR II - HISTORIA



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PC D	PONTUA ÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
17º	THIAGO BOMFIM CASEMIRO	02/09/1988	NÃO	23	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
19º	FABIANO DE MELO EMMERICK	17/12/1977	NÃO	22	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
21º	LIDIANE MONTEIRO RIBEIRO	12/12/1984	NÃO	22	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - LIBRAS**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Libras, na data de 16/02/2024 às 14h na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024

PROFESSOR II - LIBRAS**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PONTUAÇ ÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2º	LUCIANA VIEIRA BAPTISTA MOREIRA	05/03/1969	17	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ED. FISICA

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Ed. Física, na data de 16/02/2024 às 9h na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira

Armação dos Búzios, 24 abril de 2024

PROFESSOR II - ED. FISICA



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PC D	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
31º	THIAGO TAVARES TARDELLI FARIA	05/05/1980	NÃO	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
32º	BRUNO RODRIGUES V DA SILVA	07/02/1982	NÃO	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
33º	RENATA SABINO DA SILVA	09/04/1982	NÃO	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
38º	ELIELTON PIRES FONSECA	26/03/1985	NÃO	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
39º	MARIA GABRIELA A DAMASCENO	29/04/1985	NÃO	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
40º	JÓÃO MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/03/1987	NÃO	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
42º	DIANA DE SOUZA GOULART	24/11/1990	NÃO	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
46º	WELLINGTON DA SILVA LIMA	21/10/1987	NÃO	17	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
83º	FERNANDA S VIANA PEREIRA	28/05/1998	SIM	13	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - HISTORIA

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - História, na data de 08/03/2024 às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 24 abril de 2024

PROFESSOR II - HISTORIA



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PC D	PONTUA ÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
24º	MARIA DE FÁTIMA NUNES FERRAREZI	21/03/1977	NÃO	20	DESCCLASSIFICADO	DESISTENTE
26º	MAIZA DA SILVA FRANCISCO	03/08/1977	NÃO	20	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ED. FISICA

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Ed. Física, na data de 23/02/2024 às 14h na Casa da Educação.

Armação dos Búzios, 24 abril de 2024

PROFESSOR II - ED. FISICA



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PC D	PONTUA ÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
47º	DIEGO FERREIRA DE SOUZA	05/02/1989	NÃO	17	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
55º	MICHAEL COSTA DA SILVA	28/01/1985	NÃO	16	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ED. FISICA**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Ed. Física, na data de 06/03/2024 às 9h na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 24 abril de 2024

PROFESSOR II - ED. FISICA**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PC D	PONTUA ÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
56º	BIANCA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	13/08/1988	NÃO	16	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
59º	ADRIANA LUCIA DE SOUZA	24/04/1976	NÃO	15	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ED. FISICA

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Ed. Fisica, na data de 14/03/2024 às 9h na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 24 abril de 2024

PROFESSOR II - ED. FISICA



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PC D	PONTUA ÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
63º	LUIS GUSTAVO PEREIRA LOPES	04/06/1990	NÃO	15	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
65º	CLÁUDIO ALEX SOARES DE SOUZA	24/05/1966	NÃO	14	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
90º	PETTERSON EUGENIO DA SILVA SOUZA	04/07/1992	SIM	12	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº. 179/2024
Assunto: Ordenadores.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

Senhor (a) Gerente,

Cumprimentando-o (a) nesta oportunidade, sirvo-me do presente para informar o novo responsável pelas assinaturas, juntamente aos anteriores, das movimentações bancárias das contas de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n.º 11.962.794/0001-90, no período de 18/4/2024 a 31/12/2024, com esse banco:

- LEONIDAS HENRIGER FERNANDES, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 079.522.817-12;

- SAULO CARVALHO VIEIRA, Coordenador de Tesouro, CPF nº. 125.593.797-16.

Ratifico que as referidas assinaturas, obrigatoriamente, só poderão ser aceitas se forem conjuntas (duas assinaturas simultâneas), para a descrição abaixo:

- Abrir, movimentar e encerrar contas; emitir e endossar cheques; autorizar e retirar talões de cheques; solicitar extratos e saldo de contas; emitir títulos e suas instruções; avalizar, endossar e aceitar títulos; contratar produtos e serviços; assinar convênios e contratos; outorgar procuração; autorizar débitos em conta; assinar contratos de câmbio; autorizar aplicações financeiras e seus resgates.

Certo da atenção, valho-me do ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Neide Fernanda R. Lumiere
148703

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Ao
Ilustríssimo Senhor (a)
Gerente do Banco do Bradesco
Armação dos Búzios - RJ
Ur.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

Contrato de Credenciamento nº 044/2024

Processo nº 15766/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu gestor

Contratada/Credenciada: **ILAGOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal de Armação dos Búzios/RJ com o objetivo de ofertar serviços de: Ações de promoção e prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos e ações complementares da atenção à Saúde para atender aos munícipes, mediante os preços fixados na Tabela SUS Municipal Diferenciada e na Tabela CBHPM.

Fundamentação: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Valor do teto: **R\$ 4.460.856,02 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).**

Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Leônidas Heringer Fernandes
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - **STPAB**

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Regulamento de Infrações e Penalidade - **REINPE**

Considerando o que estabelece o Art. 15 e o §2 do Art. 16 do Decreto Municipal N 1.521 de 25 de setembro de 2020, seguem abaixo relacionados, os **Autos de Infração** lavrados pelos Fiscais de Transportes no **período de 01 à 31/01/2024**.

Os infratores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da presente notificação para apresentar Defesa de Autuação junto ao protocolo geral da Prefeitura de Armação dos Búzios.

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
12155	01/01/2024	LUIZ FERNANDO MARTINS DE SOUZA	021.546.937-25	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KWH3880
12156	01/01/2024	R V TOUR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	27.863.998/0001-04	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KTT4D46
12157	01/01/2024	LUNA ROSSA TRANSPORTE TURISTICO LTDA	46.697.888/0001-75	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KTG1692
12158	01/01/2024	MPJF SPIDER TURISMO LTDA	47.584.746/0001-53	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KNU2C61
12159	01/01/2024	TIAGO NUNES FIORANI TEIXEIRA	054.228.677-77	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LPI1215
12160	01/01/2024	R.F. CARDOSO HASHTAG TURISMO LTDA	36.534.397/0001-49	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013.	INX8H13
10024	02/01/2024	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME	11.112.178/0001-40	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LDQ0308
10116	02/01/2024	LEANDRO PORTO RIBEIRO	132.119.097-29	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KWX7A33
10117	02/01/2024	MAICON CARVALHO DOS SANTOS	056.174.367-32	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LRL9B16
10025	02/01/2024	DIENE SALVADOR MERLINS	053.196.957-64	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KNX8229
10026	02/01/2024	THIAGO LUIZ DOS SANTOS SILVA	144.539.817-67	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	RKJ0F49
10027	02/01/2024	RONY DE OLIVEIRA CAMPANARIO	941.346.347-68	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LKT5E29
10028	02/01/2024	WANDERSON VIEIRA DO NASCIMENTO	111.904.997-03	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KRF6A14
10030	02/01/2024	RAFAEL GOULART JUNIOR	078.873.087-80	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	RIX8B40



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
10031	02/01/2024	R A C TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	43.660.714/0001-39	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013.	RJC7E22
10032	02/01/2024	HD CH TURISMO DE BACAXA LTDA	29.106.483/0001-95	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013.	KXP6D03
10167	03/01/2024	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME	11.112.178/0001-40	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KZK4886
10168	04/01/2024	JORGE C.A. DE SANTANA E SOUZA TRANSPORTE	23.887.428/0001-01	DEIXAR DE ATENDER SOLICITAÇÃO OU DESRESPEITAR AGENTE DA FISCALIZAÇÃO.	KSA0445
10169	04/01/2024	HARDTRIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	42.465.557/0001-48	DEIXAR DE ATENDER SOLICITAÇÃO OU DESRESPEITAR AGENTE DA FISCALIZAÇÃO.	KON4645
10119	05/01/2024	EDSON PEDREIRA RIOS	090.950.218-82	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LQU3J90
12161	05/01/2024	MICHEL DA CRUZ MACEDO	058.028.767-00	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	OYU1E91
12162	05/01/2024	RENATO AUGUSTO MACHADO FRESEN	052.223.287-67	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LRG8C89
12164	05/01/2024	RAPHAEL PASCHOARELLI DE CARVALHO	091.219.077-90	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LRV5561
12165	05/01/2024	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA FONSECA	102.144.407-37	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LRH8100
12166	05/01/2024	NELSON RANGEL AZEVEDO JUNIOR	091.429.577-29	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LRU9I29
12167	05/01/2024	MARCOS RELLO FALCAO	855.493.637-04	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LUT5E79
12168	05/01/2024	EDMILSON PAULO RIBEIRO	877.692.397-53	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LRU9A71
10170	06/01/2024	JULIANA RIGHI FORGIARINI	131.509.027-97	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LDU1669
10171	06/01/2024	K M SILVA LOCACAO LTDA	11.343.581/0001-80	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LKU4105
10172	06/01/2024	THE BEST RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA	07.018.782/0001-35	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KZT1637
10173	06/01/2024	THE BEST RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA	07.018.782/0001-35	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LPR0580
10174	06/01/2024	JONELIO MARTINS VEIGA	876.145.887-20	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013.	SQY3I86
10175	06/01/2024	JONELIO MARTINS VEIGA	876.145.887-20	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013.	LRP8C02
10176	07/01/2024	DI MARCOS PIZZARIA LTDA	13.031.516/0001-45	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS. LEI 1022/2014.	LGB1J85



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
10177	07/01/2024	SILVATUR BUZIOS LTDA	31.587.454/0001-80	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS. LEI 1022/2014.	KJS8640
10258	08/01/2024	JUAREZ FERNANDES ALVES	423.825.566-68	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LMQ6F04
10259	08/01/2024	ALMIR CARLOS BATISTA	078.890.507-47	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KZE7H14
10260	08/01/2024	ROBSON LUIZ DA SILVA	079.426.757-26	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KRI7C09
10261	08/01/2024	CARLINDO CHAVES DE SOUZA	160.830.087-00	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KRA9148
10262	08/01/2024	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	606.543.927-49	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KQU5695
10179	10/01/2024	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	015.111.107-32	EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE SEM AUTORIZAÇÃO, CARACTERIZANDO USURPAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. ART. 54 DA LC 21/2008	JCJ2F03
10182	10/01/2024	EDUARDO MARTINS MENEZES	092.931.687-82	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KZM5B91
10180	10/01/2024	MICHEL DA CRUZ MACEDO	058.028.767-00	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	OYU1E91
10120	10/01/2024	FLAVIO DE BARROS MOTA	084.268.397-62	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LRJ4D77
10121	10/01/2024	ROGERIO NUNES	028.234.817-45	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LRJ4D80
10181	10/01/2024	VLADIMIR BARRETO SANTOS	004.581.227-69	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KWN7848
10122	10/01/2024	RODRIGO VASCONCELOS DA CUNHA	117.949.937-97	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LRG8C89
10203	10/01/2024	RONALDO DA SILVA GOMES	030.331.347-18	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LLW9C22
10204	10/01/2024	WESLEY DOS SANTOS MOREIRA	115.543.917-17	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KQB6C17
10183	11/01/2024	THE BEST RENT A CAR DE AUTOMÓVEIS LTDA	07.018.782/0001-35	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KZU9620
10184	11/01/2024	MARCOS VINICIUS BALBUENA DOUQUE DOS SANTOS	220.104.848-78	EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE SEM AUTORIZAÇÃO, CARACTERIZANDO USURPAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. ART. 54 DA LC 21/2008	LDJ1H06
10185	11/01/2024	THE BEST RENT A CAR DE AUTOMÓVEIS LTDA	07.018.782/0001-35	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KNM8702
10186	11/01/2024	JOÃO PEDRO ALMEIDA NASCIMENTO	161.279.987-60	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LUQ4E88
10263	12/01/2024	COOPERBUZIOS - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DE BÚZIOS E TRANSPORTE ALTERNATIVO LTDA	02.581.854/0001-34	RECUSAR RETARDAR OU DIFICULTAR O FORNECIMENTO DE ELEMENTOS ESTATÍSTICOS, QUANDO SOLICITADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	ADM
12169	13/01/2024	WALBER RODRIGUES FONSECA	139.400.217-33	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMN5015



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
12170	13/01/2024	JULIANA RIGHI FORGIARINI	131.509.027-97	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	QXV1H92
12171	13/01/2024	ILDETE CHEKER DE SOUZA	104.741.297-72	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KXI7961
12172	13/01/2024	ROBSON GOMES DA FONSECA	007.289.207-27	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMU5B62
12173	14/01/2024	DI MARCOS PIZZARIA LTDA	13.031.516/0001-45	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LSB1H16
12174	14/01/2024	MPJF SPIDER TURISMO LTDA	47.584.746/0001-53	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KUK8384
12175	14/01/2024	ETTER TURISMO BUZIOS LTDA	50.200.356/0001-47	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	JWO4681
12176	14/01/2024	BENEDITO MARTINS JUNIOR	647.385.156-91	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LOS3728
12177	14/01/2024	WALDIR FARIA SIQUEIRA	015.114.477-02	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KXM4E86
12178	14/01/2024	R V TOUR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	27.863.998/0001-04	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KTT4D46
12179	14/01/2024	BZTUR AGENCIA DE TURISMO LTDA	48.137.370/0001-00	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KPF4144
12180	14/01/2024	HARDTRIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	42.465.557/0001-48	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KON4645
12181	14/01/2024	BUZIOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	38.825.844/0001-44	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KSI8J55
12182	14/01/2024	MPJF SPIDER TURISMO LTDA	47.584.746/0001-53	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LSD0B08
10187	15/01/2024	ALEXANDRE LIRA	14.586.547-96	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	PPG4847
10188	15/01/2024	WALDIR CORTE REAL FILHO	083.329.767-82	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LMY6C42
10189	15/01/2024	RONALDO DA SILVA GOMES	030.331.347-18	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LLW9C22
10190	15/01/2024	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA FONSECA	102.144.407-37	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LRH8100
10264	16/01/2024	GENSI AGENCIA DE TURISMO E VIAGEM LTDA	02.593.070/0001-26	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013.	EZL9E09
10191	17/01/2024	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	11.112.178/0001-40	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KPG0966




MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - **STPAB**

10192	17/01/2024	KEZIA MIRALHESSILVA ME	11.343.581/0001-80	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LPN4869
10193	19/01/2024	PARAQUETT A DE TURISMO E VIAGENS LTDA	16.540.985/0002-69	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013.	LOF6H28
10194	19/01/2024	P. SOUTO LOCAÇÃO DE VEICULOS	11.112.178/0001-40	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KZK4886
10195	19/01/2024	VLADIMIR BARRETO SANTOS	004.581.227-69	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KWN7848
10197	19/01/2024	DI MARCOS PIZZARIA LTDA	13.031.516/0001-45	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
10198	19/01/2024	ANTONIO INACIO DA SILVA	780.021.253-04	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LRW1J84
10199	23/01/2024	GENSI AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA	02.593.070/0001-26	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013.	EZL9E18
10265	24/01/2024	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	11.112.178/0001-40	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LRO0684
12183	25/01/2024	R. SALLES LIMA TURISMO LTDA	36.570.974/0001-58	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LQS1D45
12184	25/01/2024	MAXIMA TOUR LTDA	51.729.187/0001-08	EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE SEM AUTORIZAÇÃO, CARACTERIZANDO USURPAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. ART. 54 DA LC 21/2008	LDJ1H06
10266	27/01/2024	EMPRESA SAO CRISTOVAO LTDA	23.338.155/0001-38	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013.	RUS3J41
12250	31/01/2024	LANER BZ AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	32.187.531/0001-21	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LDG4E70

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2024.


SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria Nº 756 de 19 de abril de 2024



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Regulamento de Infrações e Penalidade - REINPE

Considerando o que estabelece o Art. 15 e o §2 do Art. 16 do Decreto Municipal N 1.521 de 25 de setembro de 2020, seguem abaixo relacionados, os **Autos de Infração** lavrados pelos Fiscais de Transportes no **período de 01 à 29/02/2024**.

Os infratores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da presente notificação para apresentar Defesa de Autuação junto ao protocolo geral da Prefeitura de Armação dos Búzios.

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
10033	03/02/2024	FERNANDO COSTA DE BRUYN	920.214.687-04	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014.	LVD2873
10034	03/02/2024	DI MARCOS PIZZARIA LTDA	13.031.516/0001-45	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014.	LSB1H16
10035	03/02/2024	FRANCISCO ALDENOR DE PINHO SILVA	016.702.267-94	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KRA9F69
10036	03/02/2024	MARIVONE DIAS BENFEITAS	081.533.597-03	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KRI9403
10037	07/02/2024	DANIEL SILVA DE ABREU	691.168.222-34	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMX7D63
10038	07/02/2024	FERNANDO COSTA DE BRUYN	920.214.687-04	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KSC5D83
10039	07/02/2024	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME	11.112.178/0001-40	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LGH0438
10040	07/02/2024	MARCOS VINICIUS BALBUENA DUQUE DOS SANTOS	220.104.848-78	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LDJ1H06
10041	07/02/2024	ANGEL E. TORRES TURISMO	29.993.141/0001-34	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LHE8J52
10042	07/02/2024	HARDTRIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	42.465.557/0001-48	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KON4645
10043	07/02/2024	CELIO TEODORO DE SOUZA	018.475.747-93	EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA.	OYU1E91
10044	07/02/2024	ROGERIO ROSA DE SOUZA LOPES	083.087.347-31	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KQX3D25
10045	11/02/2024	THE BEST RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA	07.018.782/0001-35	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LOS9227
10046	11/02/2024	HARDTRIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	42.465.557/0001-48	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	MUC1I33



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
10047	15/02/2024	P. SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	11.112.178/0001-40	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KMX 2327
10048	19/02/2024	MPJF SPIDER TURISMO LTDA	47.584.746/0001-53	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KNU2C61
10049	19/02/2024	FG NOGUEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS	20.973.572/0001-64	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ADM
10205	23/02/2024	CARIOCAS ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA	14.802.030/0001-26	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014.	LJV9531
10206	23/02/2024	THE BEST RENT A CAR	07.018.782/0001-35	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	LRF2035
10267	17/02/2024	DI MARCOS PIZZARIA LTDA	13.031.516/0001-45	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KOV1116
10268	17/02/2024	HARDTRIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	42.465.557/0001-48	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LGX9B58
10269	20/02/2024	MARIA DO ROZARIO MARQUES DE OLIVEIRA	071.179.857-55	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMY9B67
10270	20/02/2024	IZOLETE MATTOS ALEIXO	676.632.817-72	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013.	OSR6C78
10271	20/02/2024	ANDRÉ JUNIO SILVA LACERDA	086.004.937-06	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013.	KXH4G92
10272	21/02/2024	DANIEL SILVA ABREU	691.168.222-34	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMX7D63
10273	26/02/2024	MAXIMA TOUR LTDA	51.729.187/0001-08	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LDJ1H06
12185	02/02/2024	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE JESUS	964.710.505-34	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMZ7F25
12186	02/02/2024	JOSE AUGUSTO COUTINHO RAMOS	041.954.757-67	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMG1944
12187	02/02/2024	EDSON DE SOUZA FERREIRA	055.793.617-93	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMZ4G12
12188	02/02/2024	ALAN CEZAR	077.420.227-02	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	DSA6I85
12189	02/02/2024	ERIVELTON DA SILVA AZEVEDO	073.080.077-66	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMM7F46
12191	02/02/2024	FABIO PAULA DA SILVA	074.077.847-10	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMX5D87
12192	02/02/2024	IGENES LOPES DOS SANTOS FILHO	109.768.017-79	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LUM2B96
12193	22/02/2024	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE JESUS	964.710.505-34	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMZ7F25



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
12194	22/02/2024	JULIANA RIGHI FORGIARINI	131.509.027-97	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	QXV1H92
12195	22/02/2024	THE BEST RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA	07.018.782/0001-35	EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE SEM AUTORIZAÇÃO, CARACTERIZANDO USURPAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. ART. 54 DA LC 21/2008	KZU3550
12196	22/02/2024	THE BEST RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA	07.018.782/0001-35	EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE SEM AUTORIZAÇÃO, CARACTERIZANDO USURPAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. ART. 54 DA LC 21/2008	KZS3985
12197	22/02/2024	ROGERIO ROSA DE SOUZA LOPES	083.087.347-31	MANTER EM SERVIÇO VEÍCULO SEM ILUMINAÇÃO INTERNA, OU COM FARÓIS OU LANTERNAS DEFEITUOSOS.	KQX3D25
12200	23/02/2024	BEACH IN BUZIOS TURISMO LTDA	23.868.853/0001-45	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014.	KSG7135
12201	23/02/2024	CAIOKAR ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA	14.802.030/0001-26	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KNA3966
12202	23/02/2024	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	11.112.178/0001-40	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	ADM
12203	23/02/2024	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	11.112.178/0001-40	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	KZK4886
12204	23/02/2024	FG NOGUEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS	20.973.572/0001-64	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KSC5D83
12205	27/02/2024	EDUARDO MARTINS MENEZES	092.931.687-82	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KZM5B91
12206	27/02/2024	MICHEL DA CRUZ MACEDO	058.028.767-00	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	OYU1E91
12207	27/02/2024	EDMILSON PAULO RIBEIRO	877.692.397-53	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LRU9A71
12208	27/02/2024	R.V. TOUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	27.863.998/0001-04	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KUM8780
12209	27/02/2024	K M SILVA LOCACAO LTDA	11.343.581/0001-80	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	LOY5938
12251	04/02/2024	JULIANA RIGHI FORGIARINI	131.509.027-97	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	QXV1H92
12253	04/02/2024	BÚZIOS BUGGY LOCAÇÃO LTDA	49.609.747/0001-30	ESTACIONAR FORA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS.	LFY5H35
12254	04/02/2024	P SOUTO LOC DE VEÍCULOS ME	11.112.178/0001-40	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	LFY5H35
12255	08/02/2024	THE BEST RENT A CAR LOC DE AUT LTDA ME	07.018.782/0001-35	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	LSD0816
12256	08/02/2024	THE BEST RENT A CAR LOC DE AUT LTDA ME	07.018.782/0001-35	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	KZQ6043
12257	08/02/2024	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME	11.112.178/0001-40	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	LBV8904
12258	08/02/2024	THE BEST RENT A CAR LOC DE AUT LTDA ME	07.018.782/0001-35	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	KUO7654
12259	08/02/2024	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA FONSECA	102.144.407-37	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	LRH8100



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
12260	08/02/2024	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME	11.112.178/0001-40	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	LGV5594
12261	10/02/2024	ANTONIO RODRIGUES VERAS	928.527.267-34	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMV3F65
12262	10/02/2024	ROSIMAR FREITAS PEREIRA	073.371.707-18	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	RKR0A75
12263	10/02/2024	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	115.185.367-43	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	RIT1B72
12264	10/02/2024	ROGERIO ROSA DE SOUZA LOPES	083.087.347-31	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KQX3D25
12265	10/02/2024	OTACILIO FRANCISCO JULIO FILHO	082.307.927-98	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMS1J44
12266	10/02/2024	EDMILSON PAULO RIBEIRO	877.692.397-53	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LRU9A71
12267	10/02/2024	ALEXANDRE DINIZ	003.781.107-05	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	PYP8E71
12269	12/02/2024	EDUARDO MARTINS MENEZES	092.931.687-82	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	KZM5B91
12270	14/02/2024	BUZIOS LOC CAR LTDA	46.659.327/0001-70	EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE SEM AUTORIZAÇÃO, CARACTERIZANDO USURPAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. ART. 54 DA LC 21/2008	KRH3A57
12271	14/02/2024	ALEXANDRO DE OLIVEIRA MAIA	052.969.837-42	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KXD8G74
12272	14/02/2024	OTACILIO FRANCISCO JULIO FILHO	082.307.927-98	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMS-1J44
12273	14/02/2024	CELSO DE OLIVEIRA	276.555.108-14	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	ENZ-2J26
12274	14/02/2024	MARIVONE DIAS BENFEITAS	081.533.597-03	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LCR-5440
12275	14/02/2024	ELIESER DE MOURA DIAS	866.489.507-49	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KRL-4090
12277	15/02/2024	THE BEST RENT A CAR LOC DE AUT LTDA ME	07.018.782/0001-35	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	ADM
12279	16/02/2024	CARLOS RENATO CANDIDO VIEIRA	620.593.277-68	USAR DE ITINERÁRIO DESNECESSÁRIO PARA AUFERIR MAIOR LUCRO.	JCJ-2F03
12280	16/02/2024	BUZIOS BUGRE LOCAR VEIC E VIAGENS LTDA	17.219.992/0001-45	ESTACIONAR FORA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS.	KTX2J87
12281	16/02/2024	BUZIOS BUGGY DOG LOCAÇÃO LTDA	49.609.747/0001-30	ESTACIONAR FORA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS.	LFA9A18
12282	16/02/2024	VITOR HUGO DE OLIVEIRA NOLASCO	366.825.738-80	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KUF2722



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
12284	18/02/2024	R. SALLES LIMA TURISMO LTDA	36.570.974/0001-58	DIRIGIR O VEÍCULO INCONVENIENTEMENTE TRAJADO.	LQS1D45
12285	18/02/2024	BUZIOS BUGGY DOG LOCAÇÃO LTDA	49.609.747/0001-30	ESTACIONAR FORA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS.	LFY5H35
12286	18/02/2024	HARDTRIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	42.465.557/0001-48	ESTACIONAR FORA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS.	KON4645
12287	18/02/2024	CARLA TOUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	03.982.132/0001-54	ESTACIONAR FORA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS.	LIG2A89
12288	18/02/2024	R. SALLES LIMA TURISMO LTDA	26.894.283/0001-56	ESTACIONAR FORA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS.	LQS1D45
12289	24/02/2024	FG NOGUEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS	20.973.572/0001-64	ESTACIONAR FORA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS.	KSC5D83
12290	24/02/2024	MAXIMA TOUR LTDA	51.729.187/0001-08	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014.	KUS7G29
12292	26/02/2024	COOPERBUZIOS - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DE BÚZIOS E TRANSPORTE ALTERNATIVO LTDA	02.581.854/0001-34	RECUSAR RETARDAR OU DIFICULTAR O FORNECIMENTO DE ELEMENTOS ESTATÍSTICOS, QUANDO SOLICITADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	ADM
12293	28/02/2024	LANER BZ AGENCIA DE TURISMO LTDA	32.187.531/0001-21	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014.	KMQ1B10
12294	28/02/2024	LUNA ROSSA TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA	46.697.886/0001-75	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014.	KTG1692
12295	28/02/2024	BÚZIOS BUGGY DOG LOCAÇÃO LTDA	49.609.747/0001-30	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014.	LFA9A18
12296	28/02/2024	HARDTRIP LOCADORA DE VEICULOS LTDA	42.465.557/0001-48	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014.	KON4645
12297	28/02/2024	R SALLES LIMA TURISMO EIRELI	36.570.974/0001-58	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014.	LQS1D45
12298	28/02/2024	HARDTRIP LOCADORA DE VEICULOS LTDA	42.465.557/0001-48	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014.	LGX9B58
12299	28/02/2024	BÚZIOS BUGGY LOCAÇÃO LTDA	49.609.747/0001-30	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014.	LFY5H35
12350	28/02/2024	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME	11.112.178/0001-40	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	ADM

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2024.


SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria Nº 756 de 19 de abril de 2024



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Regulamento de Infrações e Penalidade - **REINPE**

Considerando o que estabelece o Art. 15 e o §2 do Art. 16 do Decreto Municipal N 1.521 de 25 de setembro de 2020, seguem abaixo relacionados, os **Autos de Infração** lavrados pelos Fiscais de Transportes no **período de 01 à 31/03/2024**.

Os infratores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da presente notificação para apresentar Defesa de Autuação junto ao protocolo geral da Prefeitura de Armação dos Búzios.

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
12198	01/03/2024	IGOR DUARTE BARCELOS FRANCO	119.602.907-54	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	RJA0E00
12199	01/03/2024	SAMARONE BRANDAO DE PAIVA FARIAS	041.152.637-50	MANTER EM SERVIÇO VEÍCULO COM ESTOFAMENTO DEFEITUOSO OU SEM HIGIENE.	RKQ0G00
12300	01/03/2024	GUILHERME DE SOUZA RISCADO	037.161.087-74	MANTER EM SERVIÇO VEÍCULO COM ESTOFAMENTO DEFEITUOSO OU SEM HIGIENE.	QXV1H86
12301	01/03/2024	ALEXANDRE DINIZ	003.781.107-05	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	PYP8E71
12302	01/03/2024	RAPHAEL PASCHOARELLI DE CARVALHO	091.219.077-90	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LRV5561
12303	01/03/2024	CARLOS ROBERTO JOSE FILHO	028.488.287-90	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	QXP9C47
12304	01/03/2024	EVANGELISTO CALISTO SOARES	109.767.987-00	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LUS3A50
12210	02/03/2024	R.V. TOUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	27.863.998/0001-04	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KUM8760
12213	02/03/2024	VIP TOUR RENT A CAR & TURISMO LTDA	50.453.565/0001-00	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LBY3E78
12211	02/03/2024	R.V. TOUR TOUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	27.863.998/0001-04	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KTT4D46
12212	02/03/2024	HARDTRIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	42.465.557/0001-48	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KON 4645
12305	04/03/2024	CLAUDIO HENRIQUE SILVA	003.432.156-08	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	BAL1I91
10274	05/03/2024	SEVERINO LUCIANO DA SILVA	912.779.307-91	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LTU4A03
12214	06/03/2024	TURIS BUGGY BUZIOS LTDA	47.380.581/0001-06	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
12215	06/03/2024	TURIS BUGGY BUZIOS LTDA	47.380.581/0001-06	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
12216	06/03/2024	THE BEST RENT A CAR LOC DE AUTOMÓVEIS LTDA	07.018.782/0001-35	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LSJ 0935
12218	06/03/2024	K M SILVA LOCAÇÃO LTDA	11.343.581/0001-80	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KRB5728



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
12218	06/03/2024	K M SILVA LOCAÇÃO LTDA	11.343.581/0001-80	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KRB5728
12217	06/03/2024	THE BEST RENT A CAR LPC DE AUTOMÓVEIS LTDA	07.018.782/0001-35	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KUO 7654
12352	07/03/2024	MICHEL DA CRUZ MACEDO	058.028.767-00	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	OYU1E91
12353	07/03/2024	WESLEY DOS SANTOS MOREIRA	115.543.917-17	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KQB6C17
12354	07/03/2024	CARLOS AUGUSTO CAMPOS PAREJA JUNIOR	104.525.477-09	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	RJV4187
12355	07/03/2024	ALEXANDRO DE OLIVEIRA MAIA	052.969.837-42	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KXD8G74
10275	08/03/2024	FCE LOCAÇÃO DE BUGGYS E CARROS LTDA	51.150.483/0001-41	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KTB8I51
10276	08/03/2024	ELIANO EGIDIO DOS SANTOS	052.779.666-25	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LSP7I43
12306	09/03/2024	FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS	594.585.857-91	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	QUR9C38
12356	10/03/2024	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA FONSECA	102.144.407-37	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LRH8100
12357	10/03/2024	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA FONSECA	102.144.407-37	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LRH8100
12358	10/03/2024	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME	11.112.178/0001-40	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LPP1959
12359	10/03/2024	P SOULTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME	11.112.178/0001-40	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KZK4886
12360	11/03/2024	TRIANGULAR COM ATACADISTA E L DE E LTDA	28.282.597/0001-23	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KSA3J88
12308	13/03/2024	MARINHO TURISMO BUZIOS LTDA	10.507.089/0001-30	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	RKV6D82
12309	13/03/2024	MARINHO TURISMO BUZIOS LTDA	10.507.089/0001-30	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	OPX2D02
12307	13/03/2024	MARINHO TURISMO BUZIOS LTDA	10.507.089/0001-30	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	OQG7J72
12059	13/03/2024	MAURO BENETTI	145.869.097-06	DIRIGIR O VEÍCULO INCONVENIENTEMENTE TRAJADO.	LLL6666
10277	16/03/2024	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	11.112.178/0001-40	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LGH0438




MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - **STPAB**

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
12219	18/03/2024	HARDTRIP BUZIOS TOUR	42.465.557/0001-48	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014.	
12220	18/03/2024	BSW TURISMO LTDA	33.144.834/0001-20	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KTU 9I37
12361	19/03/2024	KEZIA MIRALHES SILVA ME	11.343.581/0001-80	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LQA6436
12362	19/03/2024	P SOULTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME	11.112.178/0001-40	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LUZ8080
12363	19/03/2024	BÚZIOS BUGGY LOCAÇÃO LTDA	49.609.747/0001-30	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014.	LFY5H35
12364	19/03/2024	THE BEST RENT A CAR DE AUTOMÓVEIS LTDA	07.018.782/0001-35	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LPI3136
10278	20/03/2024	WANDERSON DOS SANTOS DE SOUZA	120.269.607-47	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LTR7E97
12365	23/03/2024	ANTONIO JUNIO FERREIRA DA SILVA	039.384.917-10	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	
10279	24/03/2024	BUZIOS LOC CAR LTDA	46.659.327/0001-70	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LOD6323
12223	26/03/2024	MICHEL DA CRUZ MACEDO	058.028.767-00	EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA	OYU1E91
12366	29/03/2024	LEIDIANE PEREIRA BARBOSA	099.182.987-58	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMS5F52
12367	29/03/2024	JOÃO GERALDO LIMA	871.785.677-91	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMN4C08
12368	29/03/2024	JOSE RIBAMAR DE LIMA	525.949.714-72	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KRK8J37
12369	29/03/2024	JOÃO BOSCO JUNIO RODRIGUES DA SILVA	067.659.516-28	MANTER EM SERVIÇO VEÍCULO SEM ILUMINAÇÃO INTERNA, OU COM FARÓIS OU LANTERNAS DEFEITUOSOS.	KRN6E23
12370	29/03/2024	SIDNEI DA COSTA ARAÚJO	000.260.327-67	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LUB9H50
12222	30/03/2024	VITOR DA COSTA GUIMARAES	088.810.057-43	EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA	KQR7G26
12221	30/03/2024	BUZIOS BUGGY DOG LOCAÇÃO LTDA	49.609.747/0001-30	EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA	
12224	31/03/2024	F.G. NOGUEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS	20.973.572/0001-64	EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA	KSC5D83

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2024.


SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria Nº 756 de 19 de abril de 2024



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
Regulamento de Infrações e Penalidade - REINPE

Considerando o que estabelece o Art. 15 e o §2 do Art. 16 do Decreto Municipal N 1.521 de 25 de setembro de 2020, seguem abaixo relacionados, os **Autos de Infração** lavrados pelos Fiscais de Transportes no **período de 01 à 31/09/2023**.

Os infratores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da presente notificação para apresentar Defesa de Autuação junto ao protocolo geral da Prefeitura de Armação dos Búzios.

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
10.004	16/09/2023	CELSO DE OLIVEIRA	276.555.108-14	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES	ENZ2J26
10.003	16/09/2023	ALEXANDRE LIRA	014.586.547-96	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS	PPG4847
10.302	15/09/2023	FLAVIO DE BARROS MOTA	084.268.397-62	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE	LRJ4D77
10.002	04/09/2023	JOSE MARIA GONCALVES FERREIRA	020.793.957-85	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE	LRJ4D77
10.103	01/09/2023	ISAIAS CARNEIRO DE CAMPOS	302.348.008-79	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE	RKS0A45

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2024.


SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria Nº 756 de 19 de abril de 2024



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - **STPAB**

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Regulamento de Infrações e Penalidade - **REINPE**

Considerando o que estabelece o Art. 15 e o §2 do Art. 16 do Decreto Municipal N 1.521 de 25 de setembro de 2020, seguem abaixo relacionados, os **Autos de Infração** lavrados pelos Fiscais de Transportes no **período de 01 à 31/10/2023**.

Os infratores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da presente notificação para apresentar Defesa de Autuação junto ao protocolo geral da Prefeitura de Armação dos Búzios.

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
10.006	18/10/2023	MARCELO PRADO FARIA	808.062.957-91	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.	KWX5H72
10.303	19/10/2023	WALBER RODRIGUES FONSECA	139.400.217-33	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LMN5015
10.304	19/10/2023	ROGERIO NUNES	028.234.817-45	MANTER EM SERVIÇO VEÍCULO SEM ILUMINAÇÃO INTERNA, OU COM FARÓIS OU LANTERNAS DEFEITUOSOS.	LRJ4D80
10.305	22/10/2023	ELI BORGES DE SOUZA	072.544.187-98	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.	KQV0869
10.307	23/10/2023	MAURICIO DE AQUINO RODRIGUES	101.449.057-01	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LSK2A59
10.308	23/10/2023	ALEXANDRE DINIZ	003.781.107-05	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	PYP8E71
10.309	23/10/2023	BUZIOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	38.825.844/0001-44	DEIXAR DE COLOCAR O VEÍCULO A DISPOSIÇÃO DA AUTORIDADE FISCAL OU DE SEUS AGENTES, PARA INSPEÇÃO OU VISTORIA.	LAI6820
10.251	24/10/2023	PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA	19.951.539/0001-54	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRABRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013.	LUB9132
10.252	24/10/2023	PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA	19.951.539/0001-54	DEIXAR DE ATENDER SOLICITAÇÃO OU DESRESPEITAR AGENTE DA FISCALIZAÇÃO.	LUB9132
10.310	29/10/2023	JOSE PAULO DA FELICIDADE	001.469.937-05	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.	KSC5D83
10.311	29/10/2023	ISAIAS PRIMO DA SILVA	073.148.196-88	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.	LSB1H16
10.007	31/10/2023	LUNA ROSSA TRANSPORTE TURISTICO LTDA	46.697.888/0001-75	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LJK1063
10.313	31/10/2023	BSW TURISMO EIRELI	33.144.834/0001-20	DEIXAR DE ATENDER SOLICITAÇÃO OU DESRESPEITAR AGENTE DA FISCALIZAÇÃO.	KMT9D84



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - **STPAB**

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
10.314	31/10/2023	HARDTRIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	42.465.557/0001-48	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KON4645
10.315	31/10/2023	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	11.112.178/0001-40	DEIXAR DE COLOCAR O VEÍCULO A DISPOSIÇÃO DA AUTORIDADE FISCAL OU DE SEUS AGENTES, PARA INSPEÇÃO OU VISTORIA	KPG0966
10.316	31/10/2023	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	11.112.178/0001-40	DEIXAR DE COLOCAR O VEÍCULO A DISPOSIÇÃO DA AUTORIDADE FISCAL OU DE SEUS AGENTES, PARA INSPEÇÃO OU VISTORIA	KMX2327
10.008	31/10/2023	BUZIOS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	38.825.844/0001-44	DEIXAR DE COLOCAR O VEÍCULO A DISPOSIÇÃO DA AUTORIDADE FISCAL OU DE SEUS AGENTES, PARA INSPEÇÃO OU VISTORIA	LAI6820

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2024.


SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria Nº 756 de 19 de abril de 2024



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Regulamento de Infrações e Penalidade - REINPE

Considerando o que estabelece o Art. 15 e o §2 do Art. 16 do Decreto Municipal N 1.521 de 25 de setembro de 2020, seguem abaixo relacionados, os **Autos de Infração** lavrados pelos Fiscais de Transportes no **período de 01 à 30/11/2023**.

Os infratores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da presente notificação para apresentar Defesa de Autuação junto ao protocolo geral da Prefeitura de Armação dos Búzios.

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
10253	01/11/2023	FABIANE FERNANDA L. MAGALHÃES FERREIRA LTDA.	43.612.809/0001-87	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013	NYG2B39
10254	01/11/2023	SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	07.670.122/0001-34	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013.	FJP8D94
10317	02/11/2023	VITOR HUGO DE OLIVEIRA NOLASCO	366.825.738-80	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KUF2722
10318	04/11/2023	THE BEST RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA	07.018.782/0001-35	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LUV3870
10319	04/11/2023	LEIDIANE PEREIRA BARBOSA	099.182.987-58	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LMS5F52
10320	04/11/2023	TRANSPORTES E L DE V REAL MAIA LTDA	08.752.353/0001-50	A PERMANÊNCIA DO VEÍCULO, QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO, ALÉM DO PRAZO FIXADO NA AUTORIZAÇÃO LEI 999/2013.	KOM8697
10321	08/11/2023	ELIANO EGIDIO DOS SANTOS	052.779.666-25	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LSP7I43
10322	12/11/2023	N. A. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	24.868.406/0001-59	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013	GAW8E56
10323	12/11/2023	SALVATUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	07.577.104/0001-02	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013.	AXX1B60
10324	12/11/2023	LEONARDO MARQUES DA SILVA	084.152.727-07	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	RKS0A45
10325	12/11/2023	LOC LAGOS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	12.935.303/0001-85	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013.	QRE4E02
10009	15/11/2023	WAGNER PATRICIO	791.804.267-00	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LSY4J07
10010	15/11/2023	MARCOS DE SOUZA XAVIER	022.076.977-03	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.	LTE8B00
10327	18/11/2023	KSS TRANSPORTES LTDA	22.774.140/0001-50	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013	GHZ0B12




MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
10328	19/11/2023	T J TURISMO IBIUNA EIRELI	22.261.547/0001-83	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013	EZL7H40
10329	19/11/2023	IGENES LOPES DOS SANTOS FILHO	109.768.017-79	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LUM2B96
10255	20/11/2023	ADVANCE TRANSATUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	44.471.985/0001-09	A PERMANÊNCIA DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS OU SIMILARES, EM VIAS PÚBLICAS OU OUTROS LOCAIS NÃO AUTORIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO LEI 999/2013.	EXX3I21
10330	24/11/2023	EDIVALDO REIS DE OLIVEIRA	022.381.627-20	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	QXV1H87
10331	24/11/2023	PARAQUETT AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA	16.540.985/0001-88	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013.	LOF6H28
10012	27/11/2023	VALDEIR TELLES RODRIGUES	027.202.987-43	EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA	LUS3A50

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2024.


SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria Nº 756 de 19 de abril de 2024



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - **STPAB**

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Regulamento de Infrações e Penalidade - **REINPE**

Considerando o que estabelece o Art. 15 e o §2 do Art. 16 do Decreto Municipal N 1.521 de 25 de setembro de 2020, seguem abaixo relacionados, os **Autos de Infração** lavrados pelos Fiscais de Transportes no **período de 01 à 31/12/2023**.

Os infratores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da presente notificação para apresentar Defesa de Autuação junto ao protocolo geral da Prefeitura de Armação dos Búzios.

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
10013	01/12/2023	MOISES BRITO TELES	056.198.287-27	EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA	KUQ6J52
10014	01/12/2023	EDINALDO MATEUS BEZERRA	722.003.247-15	EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA	LGX9B58
10332	04/12/2023	GUILHERME DE SOUZA RISCADO	037.161.087-74	DEIXAR DE ATENDER SOLICITAÇÃO OU DESRESPEITAR AGENTE DA FISCALIZAÇÃO.	QXV1H86
10151	06/12/2023	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	103.757.424-92	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KWK6638
10152	06/12/2023	KEZIA MIRALHES SILVA ME	11.343.581/0001-80	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LLM8502
10333	08/12/2023	R & E TURISMO LTDA	24.765.564/0001-83	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013	FGB2B02
10334	08/12/2023	LDL VIAGENS E TURISMO LTDA	44.570.397/0001-22	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013	NTP4J74
10015	09/12/2023	ALDO BISPO DA BOA MORTE	128.386.347-20	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	QXV1H86
10335	10/12/2023	DI MARCOS PIZZARIA LTDA	13.031.516/0001-45	TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KTD8J93
10336	10/12/2023	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME	11.112.178/0001-40	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KZP3086
10337	10/12/2023	CARLA TOUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	03.982.132/0001-54	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LIG2A89
10339	10/12/2023	BUZIOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	38.825.844/0001-44	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, EM VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014.	KSI8J55
10340	10/12/2023	DI MARCOS PIZZARIA LTDA	13.031.516/0001-45	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KTD8J93
10341	10/12/2023	LANER BZ AGENCIA DE TURISMO LTDA	32.187.531/0001-21	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	LKF5J79
10342	10/12/2023	R V TOUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	27.863.998/0001-04	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	KTT4D46



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
10343	10/12/2023	ANDRÉ LUIZ DA SILVA PINTO	031.222.377-33	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KXC8922
10016	13/12/2023	BSW TURISMO LTDA	33.144.834/0001-20	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KTV6H29
10017	13/12/2023	ODILON WERMELINGER SERAFIM JUNIOR	054.582.207-65	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LJV9531
10153	14/12/2023	ADRIANA MARIA FILARDI DA SILVA WHITE	071.035.967-51	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KZA9503
10104	14/12/2023	WESLEY DOS SANTOS MOREIRA	115.543.917-17	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KQB6C17
10352	14/12/2023	NATANAEL SERAFIM DE SOUZA	045.116.297-81	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	ONH9029
10105	14/12/2023	PAULO DA COSTA LOPES	324.367.937-00	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KZK8422
10154	14/12/2023	FLAVIO DE BARROS MOTA	084.268.397-62	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LRJ4D77
10353	14/12/2023	ALEXANDRE LIRA	014.586.547-96	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	PPG4847
10106	14/12/2023	EDUARDO MARTINS MENEZES	092.931.687-82	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KZM5B91
10354	14/12/2023	RONALDO DA SILVA GOMES	030.331.347-18	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LLW9C22
10155	14/12/2023	KAROLINE ZANDONA RODRIGUES	153.697.917-16	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	RIS4B43
10156	14/12/2023	KAROLINE ZANDONA RODRIGUES	153.697.917-16	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	RIS4B43
10355	14/12/2023	VITOR DA COSTA GUIMARAES	088.810.057-43	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KQR7G26
10107	14/12/2023	DIONAS DA CUNHA VERAS	110.678.307-74	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LMF2C77
10157	14/12/2023	EDMILSON PAULO RIBEIRO	877.692.397-53	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LRU9A71
10158	14/12/2023	MARCO ANTONIO PIMENTEL DINELI	011.919.797-92	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LSP8A36



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
10108	14/12/2023	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA FONSECA	102.144.407-37	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LRH8100
10159	14/12/2023	ANTONIO INACIO DA SILVA	780.021.253-04	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LRW1J84
10356	14/12/2023	MICHEL DA CRUZ MACEDO	058.028.767-00	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	OYU1E91
10109	14/12/2023	KAROLINE ZANDONA RODRIGUES	153.697.917-16	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	RIS4B43
10110	14/12/2023	KAROLINE ZANDONA RODRIGUES	153.697.917-16	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	RIS4B43
10357	14/12/2023	ANDRE VIANA MATEUS	090.900.767-51	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LQV9493
10160	14/12/2023	LEONARDO DE ALMEIDA FEO	053.405.167-76	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KQX8727
10111	14/12/2023	JURANDIR AIRES DE SOUZA	775.954.167-87	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	FMT6J69
10161	14/12/2023	UILSON SAMPAIO RIBEIRO	056.133.207-05	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LMA2D71
10358	14/12/2023	ROGERIO ROSA DE SOUZA LOPES	083.087.347-31	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KQX3D25
10112	14/12/2023	VLADIMIR BARRETO SANTOS	004.581.227-69	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KWN7848
10162	14/12/2023	ROBINSON ROMULO PALHONI	127.828.316-15	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	ONI9409
10359	14/12/2023	ARQUIMEDES JOSE VIEIRA DA SILVA	731.141.467-91	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KRS7066
10113	14/12/2023	SEVERINO LUCIANO DA SILVA	912.779.307-91	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LRG8C89
10163	14/12/2023	IGENES LOPES DOS SANTOS FILHO	109.768.017-79	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LUM2B96
10360	14/12/2023	ROGERIO NUNES	028.234.817-45	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LRJ4D80



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
10164	14/12/2023	VALCIMAR DA COSTA RAMOS	079.833.007-43	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LUN6G65
10114	14/12/2023	ROBERVAL MENDES CAVALCANTE	854.615.044-34	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KRA9F69
10361	14/12/2023	RODRIGO VASCONCELOS DA CUNHA	117.949.937-97	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LRG8C89
10018	15/12/2023	KAROLINE ZANDONA RODRIGUES	153.697.917-16	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	RIS4B43
10019	15/12/2023	KAROLINE ZANDONA RODRIGUES	153.697.917-16	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	RIS4B43
10020	17/12/2023	NATALIO DE SOUZA NEGREIROS NETO	351.580.857-49	EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA	LVD2873
10165	18/12/2023	JORGE C.A. DE SANTANA E SOUZA TRANSPORTE	23.887.428/0001-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KSA0445
10166	18/12/2023	JORGE C.A. DE SANTANA E SOUZA TRANSPORTE	23.887.428/0001-01	VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, EM VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014.	KSA0445
10256	19/12/2023	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	11.112.178/0001-40	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	LDQ0308
10345	22/12/2023	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	115.185.367-43	RETARDAR A VIAGEM POR REDUÇÃO DESNECESSÁRIADA DA VELOCIDADE OU CONDUZIR O VEÍCULO PERIGOSAMENTE, EM EXCESSO DE VELOCIDADE.	RIT1B72
10344	22/12/2023	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	115.185.367-43	RETARDAR A VIAGEM POR REDUÇÃO DESNECESSÁRIADA VELOCIDADE OU CONDUZIR O VEÍCULO PERIGOSAMENTE, EM EXCESSO DE VELOCIDADE.	RIT1B72
10021	25/12/2023	JORGE C.A. DE SANTANA E SOUZA TRANSPORTE	23.887.428/0001-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KSA0445
10022	25/12/2023	R V TOUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	27.863.998/0001-04	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KSX4A28
10346	28/12/2023	ANTONIO JUNIO FERREIRA DA SILVA	039.384.917-10	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LTE8B00
10347	28/12/2023	EVANDO SANTOS DE MIRANDA JUNIOR	164.838.877-95	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KWY6E26
10348	28/12/2023	PAULO SERGIO COELHO DA COSTA	108.630.367-91	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LLU2006
10349	28/12/2023	RONALDO MOREIRA ALVES	038.929.167-64	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	QOA8A73
12150	28/12/2023	WVERLANDI COSTA ARAUJO	003.056.767-09	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LSX9708



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
12152	28/12/2023	JOSE ROBERTO RAMOS CALISTO	006.331.707-98	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	LMQ4H50
12153	28/12/2023	LUIS OTAVIO LOPES REMEDY	106.256.857-50	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	KOW9157
12154	28/12/2023	AGENCIA DE VIAGENS NOVO VERAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	12.892.631/0001-41	ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013	RIS0J49
10257	31/12/2023	P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	11.112.178/0001-40	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	KPG0966

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2024.


SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria Nº 756 de 19 de abril de 2024